PORTARIA Nº. 029/2025

De 01 de agosto de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº144/2025 - **Data: de** 05 **de** agosto **de** 2025.

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"23º Congresso Previdenciário da APEPREV"**, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 10, 11, 12 de setembro de 2025, conforme processo administrativo 369/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	3	R$ 1.053,28	R$ 3.159,84
Nicolas Henrique da Silva Reis	50000666	Assistente Administrativo	3	R$ 1.053,28	R$ 3.159,84

Fazenda Rio Grande-PR, 01 de agosto de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO